ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado das unidades escolares do Município de Monte Castelo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a demanda das unidades escolares da rede municipal de ensino quanto à instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos aparelhos de ar-condicionado utilizados nos ambientes educacionais.

A necessidade decorre da instalação de novos equipamentos adquiridos pela Administração Municipal, bem como da necessidade de manutenção dos aparelhos já existentes, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo e a necessidade de garantir o adequado funcionamento dos equipamentos.

Os serviços são essenciais para assegurar condições adequadas de conforto térmico, salubridade e bem-estar aos alunos, professores, servidores e demais usuários das unidades escolares municipais, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

Além disso, a manutenção preventiva periódica é indispensável para evitar falhas, reduzir riscos de danos permanentes aos equipamentos, prolongar sua vida útil e evitar gastos mais elevados com substituições futuras.

A limpeza técnica dos aparelhos também possui relevância sanitária, considerando que a ausência de higienização adequada pode ocasionar acúmulo de sujeiras, fungos, bactérias e demais agentes prejudiciais à saúde respiratória dos usuários dos ambientes escolares.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação contempla os seguintes serviços:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE 18.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO	Unid.	20
02	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Unid.	01
03	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS	Unid.	01
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS	Unid.	21
05	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS	Unid.	02
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS	Unid.	01
07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS	Unid.	21
08	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS	Unid.	02

Os serviços deverão contemplar o fornecimento de toda mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à perfeita execução, incluindo cabos, fios, suportes, conexões, tubulações e demais materiais necessários para instalações com distância de até 02 (dois) metros entre unidade interna e externa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade administrativa, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Técnicos

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, executando os serviços conforme as normas técnicas aplicáveis aos sistemas de climatização e instalações elétricas

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e com experiência em instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado tipo split.

A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, insumos e materiais necessários à completa execução dos serviços, incluindo cabos, fios, suportes, tubulações, conexões, isolamentos e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

Para os serviços de instalação, deverão estar inclusos os materiais necessários para interligação entre unidade evaporadora e condensadora em distância de até 02 (dois) metros.

Requisitos de Execução

Os serviços deverão ser executados diretamente nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, em dias e horários previamente definidos pela Administração, de forma a evitar prejuízos ao funcionamento das atividades escolares.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela correta instalação, funcionamento e segurança dos equipamentos durante a execução dos serviços.

Os serviços de manutenção preventiva deverão contemplar limpeza completa das partes internas dos aparelhos, incluindo higienização dos componentes necessários ao adequado funcionamento e salubridade dos equipamentos.

Os serviços de manutenção corretiva deverão contemplar diagnóstico, reparos necessários e recarga de gás refrigerante, quando aplicável.

Requisitos de Qualidade

Os serviços executados deverão apresentar pleno funcionamento dos equipamentos, observando critérios de qualidade, eficiência, segurança e durabilidade.

Os materiais utilizados deverão ser novos, de boa qualidade e compatíveis com os equipamentos existentes.

A Administração poderá rejeitar serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas, cabendo à contratada realizar as correções necessárias sem ônus adicional ao Município.

Requisitos de Segurança

A contratada deverá cumprir todas as normas de segurança do trabalho aplicáveis à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos equipamentos de proteção individual – EPIs necessários aos seus funcionários.

Também deverá observar as normas técnicas relacionadas às instalações elétricas e sistemas de climatização, responsabilizando-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução inadequada dos serviços.

Requisitos de Sustentabilidade

A contratada deverá realizar o correto manuseio e descarte de resíduos eventualmente gerados durante os serviços, especialmente gases refrigerantes e materiais substituídos, observando a legislação ambiental vigente.

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas que promovam maior eficiência energética e conservação dos equipamentos públicos.

Requisitos de Habilitação

A empresa deverá apresentar documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica compatíveis com o objeto da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Poderá ser exigida comprovação de inscrição em atividade econômica compatível com os serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas do ramo especializado em climatização e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, constatando-se a existência de diversas empresas aptas à execução do objeto pretendido.

A solução mais vantajosa identificada para a Administração consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, incluindo fornecimento de materiais necessários às instalações básicas, considerando a maior eficiência operacional, economicidade e garantia técnica dos serviços executados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando:

número de aparelhos instalados;

necessidade de instalação dos novos equipamentos;

necessidade de remanejamento de aparelho existente;

manutenção corretiva dos aparelhos atualmente em funcionamento;

manutenção preventiva para preservação dos equipamentos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por lote/global, considerando que os serviços possuem natureza semelhante e interdependente, sendo tecnicamente mais vantajoso que a execução seja realizada por uma única empresa especializada, garantindo padronização dos serviços, melhor gestão contratual, maior eficiência operacional e responsabilidade técnica unificada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

garantir o adequado funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado;

proporcionar conforto térmico aos ambientes escolares;

assegurar condições adequadas de salubridade;

evitar deterioração precoce dos equipamentos;

reduzir custos futuros com substituições;

garantir maior eficiência energética dos aparelhos;

assegurar continuidade das atividades escolares em ambientes adequados.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

designar fiscal do contrato;

acompanhar a execução dos serviços;

verificar a conformidade dos serviços executados;

disponibilizar acesso às unidades escolares para realização dos serviços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao presente objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços deverão observar as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao correto manuseio e descarte de resíduos e gases refrigerantes eventualmente substituídos durante as manutenções, evitando danos ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução pretendida mostra-se adequada para atendimento da necessidade administrativa, apresentando benefícios operacionais, econômicos e funcionais à Administração Pública Municipal.

Monte Castelo, 02 de junho de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923

Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.07.09 14:37:28 -03'00'

EDINÉIA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO